

Informações Trimestrais (ITR)

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

30 de setembro de 2018
com Relatório de Revisão do Auditor Independente

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

ITR - Informações trimestrais

30 de setembro de 2018

Índice

Relatório do auditor independente sobre a revisão das informações trimestrais	1
Balancos patrimoniais	4
Demonstrações dos resultados	6
Demonstrações dos resultados abrangentes	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa	11
Demonstrações do valor adicionado	12
Notas explicativas às informações trimestrais	13

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais – ITR, emitido com abstenção de conclusão

Aos
Administradores e Acionistas da
Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte
Londrina, Paraná

Introdução

Fomos contratados para revisar as informações financeiras intermediárias da Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2018, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2018 e as respectivas demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes para os períodos de três e nove meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os períodos de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão. Em decorrência dos assuntos descritos nos parágrafos incluídos na seção “Base para abstenção de conclusão”, não nos foi possível efetuar procedimentos de revisão suficientes para fundamentar nossa conclusão.

Alcance da revisão

Em função dos assuntos descritos nos parágrafos incluídos na seção “Base para abstenção de conclusão”, não nos foi possível conduzir nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Desta forma, este relatório é emitido com abstenção de conclusão. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria. Conforme mencionado anteriormente neste parágrafo, este relatório é emitido com abstenção de conclusão.

Base para abstenção de conclusão

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nº 1 às informações financeiras intermediárias, o Conselho de Administração da Companhia instaurou Comitê Independente para coordenar investigação interna com o propósito de apurar os eventos reportados nos mandados de busca e apreensão, cumpridos pela Polícia Federal, na sede da Controladora TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. e de suas controladas Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte (“Econorte”) e Rio Tibagi Serviços de Operações e Apoio Rodoviário Ltda. (“Rio Tibagi”), em 22 de fevereiro e 26 de setembro de 2018.

Os mandados de busca e apreensão foram cumpridos com base nos despachos dos Juízes da 13ª e 23ª Vara Federal de Curitiba no âmbito da Operação Integração, o qual investiga a denúncia de atos criminosos envolvendo empresários e agentes públicos, alimentado pelo suposto superfaturamento na cobrança dos pedágios nas concessionárias de rodovias públicas no Estado do Paraná. O despacho da 23ª Vara Federal de Curitiba apresentam acordos de colaborações premiadas nos quais foram relatados atos ilícitos praticados na execução do contrato de concessão por executivos e ex-executivos da Controladora TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. e suas controladas Econorte e Rio Tibagi. Segundo o Ministério Público Federal existem provas da materialidade e indícios de autoria da prática de crimes de corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro, fraude licitatória, peculato e associação criminosa.

Adicionalmente a esses fatos, em 4 de outubro de 2018, por meio do Decreto n.º 11.239/18, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, o Governo do Estado declarou intervenção na Companhia pelo prazo inicial de até 180 dias, posteriormente alterada para “inspeção” por decisão da Justiça Federal do Paraná. Não competirá ao inspetor o exercício de nenhum ato de gestão da Companhia.

As ações para a investigação interna coordenada pelo Comitê Independente ainda se encontram em andamento e, neste momento, não é possível prever os desdobramentos futuros para a Companhia decorrentes deste processo de investigação, bem como pelas investigações conduzidas pelas autoridades públicas. Desta forma, temos incertezas significativas e generalizadas dos possíveis efeitos que as denúncias, suspeitas de atos ilícitos e vantagens indevidas podem suscitar sobre as informações financeiras intermediárias.

Além disso, o processo de investigação interna da Companhia inclui como custodiantes (investigados) os executivos responsáveis por firmar representação, conforme requerido pelas normas de revisão de revisão.

Abstenção de conclusão sobre as informações intermediárias

Devido à relevância dos assuntos descrito no parágrafo incluído na seção “Base para abstenção de conclusão”, não nos foi possível efetuar procedimentos de revisão suficientes que nos permitissem concluir se tomamos conhecimento de algum fato que nos levasse a acreditar que as informações financeiras intermediárias, incluídas nas informações trimestrais acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. Conseqüentemente, este relatório é emitido com abstenção de conclusão.


Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente. Devido à relevância do assunto incluído na seção “Base para abstenção de conclusão”, não nos foi possível efetuar procedimentos de revisão suficientes que nos permitissem concluir se tomamos conhecimentos de algum fato que nos levasse a acreditar que as demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto. Conseqüentemente, este relatório é emitido com abstenção de conclusão.

Curitiba, 06 de novembro de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP 015199/O-6- F - PR



Alexandre Rubio
Contador CRC-1SP 223.361/O-2

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Balancos patrimoniais

Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais)

	Nota	30/09/2018	31/12/2017
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	35.196	12.292
Aplicações financeiras	5	28.203	16.716
Contas a receber de clientes	6	13.280	14.041
Outros créditos		61	113
Despesas antecipadas		692	113
Total do ativo circulante		<u>77.432</u>	<u>43.275</u>
Não circulante			
Aplicações financeiras	5	35	35
Depósitos judiciais	11	312	1.909
Impostos diferidos	14	29.018	24.995
Intangível	7	266.722	314.494
Total do ativo não circulante		<u>296.087</u>	<u>341.433</u>
Total do Ativo		<u>373.519</u>	<u>384.708</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

	Nota	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		3.452	13.871
Obrigações contratos de concessão		1.569	1.504
Empréstimos	8	13.434	15.000
Instrumentos financeiros derivativos	13	14.513	9.466
Debêntures	9	51.053	57.703
Provisão para manutenção dos ativos da concessão	22	34.776	25.306
Obrigações sociais		4.279	3.611
Obrigações tributárias	10	3.940	4.435
Dividendos e juros sobre capital próprio	15	-	949
Partes relacionadas	15	10.657	2.367
Outras exigibilidades		564	446
Total do passivo circulante		138.237	134.658
Não circulante			
Debêntures	9	62.880	109.028
Instrumentos financeiros derivativos	13	14.282	15.688
Provisão para manutenção dos ativos da concessão	22	21.512	20.932
Impostos diferidos	14	25.494	31.374
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	11	265	374
Total do passivo não circulante		124.433	177.396
Patrimônio líquido	12		
Capital social		79.200	49.200
Ajustes de avaliação patrimonial		16.405	19.986
Reservas de lucros		4.417	3.468
Lucros acumulados no período		10.827	-
Total do patrimônio líquido		110.849	72.654
Total do passivo e patrimônio líquido		373.519	384.708

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Demonstrações dos resultados

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota	30/09/2018	30/09/2017
Receita operacional líquida	17	164.198	187.547
Custo operacional			
Conservação e manutenção rodovias		(17.954)	(39.392)
Custo de construção - ativos da concessão		(9.541)	(32.766)
Operação de rodovias		(7.887)	(11.459)
Pessoal		(9.384)	(5.570)
Seguros e outros		(1.941)	(4.148)
Amortização	7	(57.312)	(42.012)
	18	(104.019)	(135.347)
Lucro bruto		60.179	52.200
Despesas operacionais			
Despesas com pessoal		(8.195)	(6.061)
Despesas administrativas		(16.072)	(13.343)
	18	(24.267)	(19.404)
Resultado antes do resultado financeiro		35.912	32.796
Resultado financeiro	19		
Receitas financeiras		3.111	4.355
Despesas financeiras		(28.001)	(35.124)
		(24.890)	(30.769)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		11.022	2.027
Imposto de renda e contribuição social	14	(13.680)	(9.760)
Imposto diferido	14	9.904	9.037
		(3.776)	(723)
Lucro líquido do período		7.246	1.304
Lucro líquido básico e diluído por ação - em reais		0,3828	0,0959

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Demonstrações dos resultados

Períodos de três meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota	01/07/2018 a 30/09/2018	01/07/2017 a 30/09/2017
Receita operacional líquida	17	61.367	71.665
Custo operacional			
Conservação e manutenção rodovias		(5.903)	(11.327)
Custo de construção - ativos da concessão		(7.664)	(17.488)
Operação de rodovias		(2.650)	(2.857)
Pessoal		(3.513)	(2.483)
Seguros e outros		(678)	(1.383)
Amortização	7	(19.740)	(13.316)
	18	(40.148)	(48.854)
Lucro bruto		21.219	22.811
Despesas operacionais			
Despesas com pessoal		(2.915)	(2.376)
Despesas administrativas		(5.366)	(4.369)
	18	(8.281)	(6.745)
Resultado antes do resultado financeiro		12.938	16.066
Resultado financeiro	19		
Receitas financeiras		1.642	782
Despesas financeiras		(10.348)	(10.048)
		(8.706)	(9.266)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		4.232	6.800
		-	
Imposto de renda e contribuição social	14	(5.848)	(4.980)
Imposto diferido	14	4.386	2.648
		(1.462)	(2.332)
Lucro líquido do período		2.770	4.468
Lucro líquido básico e diluído por ação - em reais		0,1463	0,3285

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Demonstrações dos resultados abrangentes

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	<u>30/09/2018</u>	<u>30/09/2017</u>
Lucro (prejuízo) líquido do período	<u>7.246</u>	<u>1.304</u>
Total do resultado abrangente do período	<u>7.246</u>	<u>1.304</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Demonstrações dos resultados abrangentes

Períodos de três meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	<u>01/07/2018 a 30/09/2018</u>	<u>01/07/2017 a 30/09/2017</u>
Lucro (prejuízo) líquido do período	<u>2.770</u>	<u>4.468</u>
Total do resultado abrangente do período	<u>2.770</u>	<u>4.468</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
 Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017
 (Em milhares de reais)

Nota	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Reservas de lucro			Lucros prejuízos acumulados	Total
			Legal	Estatutária	Lucros retidos		
Saldos em 31 de dezembro de 2016	49.200	24.011	-	620	-	(8.113)	65.718
Realização da reserva de reavaliação	12	(4.710)	-	-	-	4.710	-
Realização dos impostos sobre a reavaliação	12	1.601	-	-	-	(1.601)	-
Prejuízo líquido do período		-	-	-	-	1.304	1.304
Saldos em 30 de setembro de 2017	49.200	20.902	-	620	-	(3.700)	67.022
Saldos em 31 de dezembro de 2017	49.200	19.986	394	660	2.414	-	72.654
Realização da reserva de reavaliação	12	(5.426)	-	-	-	5.426	-
Realização dos impostos sobre a reavaliação	12	1.845	-	-	-	(1.845)	-
Lucro líquido do período						7.246	7.246
Destinação proposta da reserva de lucros							
Aumento de capital	12	30.000	-	-	-	-	30.000
Dividendos	12	-	-	-	949	-	949
Saldos em 30 de setembro de 2018	79.200	16.405	394	660	3.363	10.827	110.849

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Demonstrações dos fluxos de caixa

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	30/09/2018	30/09/2017
Caixa gerado nas atividades operacionais	78.803	83.179
Das operações	92.425	77.158
Resultado do exercício antes dos tributos	11.022	2.027
Amortização	57.312	42.012
Resultado na baixa do intangível	-	92
Provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(109)	(271)
Despesas antecipadas com debêntures e empréstimos	1.099	1.080
Provisão para manutenção ativos de concessão	7.320	4.204
Despesas financeiras manutenção ativos de concessão	2.730	3.792
Valor justo debêntures	(1.750)	728
Perda instrumentos derivativos	2.740	2.369
Marcação a mercado derivativos	901	(822)
Despesas de juros sobre empréstimos	1.159	1.334
Despesas monetária das debêntures	10.001	20.613
Aumento em:	1.831	1.082
Contas a receber de clientes	761	2.073
Partes relacionadas	-	(1.261)
Outras atividades de investimento	1.597	1.008
Outros ativos de curto prazo	(527)	(738)
Redução (aumento) em:	(15.453)	4.939
Fornecedores	(10.354)	10.484
Partes relacionadas	8.290	1.752
Obrigações tributárias	(194)	(230)
Imposto de renda e contribuição pagos	(13.981)	(8.037)
Outros passivos de curto prazo	786	970
Caixa aplicado nas atividades de investimento	(21.028)	(51.693)
Adições ao ativo intangível	(9.541)	(32.766)
Aplicação financeira	(11.487)	(18.927)
Caixa aplicado pelas atividades de financiamentos	(34.871)	(26.348)
Captação de empréstimos	546	13.800
Aumento de capital	30.000	-
Pagamento de empréstimos e debêntures	(56.115)	(22.140)
Pagamento de Juros sobre empréstimos e debêntures	(9.302)	(18.008)
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	22.904	5.138
Saldo anterior de caixa e equivalente de caixa	12.292	5.622
Saldo atual de caixa e equivalente de caixa	35.196	10.760
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	22.904	5.138

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Demonstrações do valor adicionado

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	<u>30/09/2018</u>	<u>30/09/2017</u>
Receitas	178.225	201.588
Venda de serviços	167.259	167.341
Receitas de construção - ativos da concessão	9.541	32.766
Outras receitas	1.425	1.481
Insumos adquiridos de terceiros	(52.722)	(100.459)
Custo dos serviços prestados	(37.322)	(87.765)
Materiais, energia, serviços e outros	(15.400)	(12.694)
Valor adicionado bruto	125.503	101.129
Retenções	(57.312)	(42.012)
Depreciação, amortização e exaustão	(57.312)	(42.012)
Valor adicionado líquido	68.191	59.117
Valor recebido em transferência	3.111	4.355
Receitas financeiras	3.111	4.355
Valor adicionado total a distribuir	71.302	63.472
Distribuição do valor adicionado:	(71.302)	(63.472)
A - Pessoal e encargos	(17.579)	(11.631)
Remuneração direta	(9.086)	(6.372)
Benefícios	(4.216)	(2.410)
F.G.T.S.	(928)	(448)
Outros	(3.349)	(2.401)
B - Impostos, taxas e contribuições	(17.803)	(14.764)
Federais	(10.013)	(6.967)
Municipais	(7.790)	(7.797)
C - Juros e aluguéis	(28.674)	(35.773)
Juros	(24.102)	(32.438)
Aluguéis	(673)	(649)
Outros	(3.899)	(2.686)
D - Remuneração do capital próprio	(7.246)	(1.304)
Lucros retidos	(7.246)	(1.304)

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de setembro de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia

A Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. (“Econorte” ou “Companhia”) localizada à Rua Seimu Oguido, 242, em Londrina, Paraná, é uma sociedade anônima constituída em 8 de outubro de 1997, cuja atividade principal é a exploração, sob o regime de concessão, do lote nº 1 do Programa de Concessão de Rodovias do Estado do Paraná, totalizando 340,77 km. A Companhia obteve a concessão pelo prazo de 24 anos, mediante licitação pública. O objeto da concessão consiste na recuperação, melhoramento, manutenção, operação e exploração das rodovias, por prazo determinado, mediante a cobrança de tarifas de pedágio (reajustáveis anualmente segundo cláusulas específicas) e de fontes alternativas de receita, desde que previamente aprovadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), as quais podem advir de atividades relativas à exploração da rodovia e de suas faixas marginais, acessos ou áreas de serviço e de lazer, inclusive as decorrentes de publicidade e multas por excesso de peso.

No dia 22 de fevereiro de 2018, a Polícia Federal cumpriu mandado de busca e apreensão na sede social da Companhia, na sede social de sua Controladora TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Triunfo” ou “Controladora”) e na sede da Rio Tibagi Serviços de Operações e Apoio Rodoviário Ltda. (“Rio Tibagi”), subsidiária da Triunfo. A ordem judicial foi emanada da 13ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Curitiba/PR, por meio da 48ª fase da Lava Jato, denominada Operação Integração. Foi, ainda, decretada a prisão do executivo Sr. Hélio Ogama, ex-presidente da Econorte, que foi exonerado do cargo pelo Conselho de Administração da Companhia em 27 de fevereiro de 2018.

No dia 01 de março de 2018, o Conselho de Administração da Controladora Triunfo instituiu um Comitê Independente para coordenar as providências para a instauração de uma investigação dos eventos reportados quanto ao mandado de busca e apreensão. O Comitê Independente contratou o escritório Maeda, Ayres e Sarubbi Advogados para iniciar os trabalhos de investigação e conta com dois Conselheiros Independentes da Triunfo e um terceiro membro independente com ampla experiência no mercado de capitais.

No dia 26 de setembro de 2018, a Polícia Federal cumpriu novo mandado de busca e apreensão na sede social da Companhia e na sede social de sua Controladora Triunfo. A ordem judicial teve origem na 23ª Vara Federal de Curitiba, sendo denominada como Operação Integração II, em continuidade à investigação iniciada em 22 de fevereiro de 2018. Foi, ainda, decretada a prisão preventiva do Sr. Luiz Fernando Wolff de Carvalho, presidente do Conselho de Administração da Triunfo, que apresentou renúncia ao cargo na mesma data. A prisão citada foi revogada por decisão liminar do Supremo Tribunal Federal (“STF”) em 08 de outubro de 2018.

O novo mandado de busca e apreensão teve como fundamento suspeita de fatos envolvendo empresários e agentes públicos, alimentado pelo suposto superfaturamento na cobrança dos pedágios nas rodovias federais concedidas pelo Estado do Paraná, incluindo a Companhia.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia--Continuação

As investigações estão apoiadas em acordos de colaboração premiada firmados com o MPF pelos réus Nelson Leal Junior (Ex-Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Paraná - DER/PR) e Hélio Ogama, detidos na primeira fase da Operação Integração, bem como por Hugo Ono, ex-Controller da Companhia.

A Companhia e sua Controladora têm atendido a todas as informações solicitadas pelas autoridades competentes. Os trabalhos de investigação do Comitê Independente permanecem em andamento na data de divulgação destas informações financeiras intermediárias.

2. Apresentação das informações trimestrais

As informações trimestrais da Companhia foram preparadas e elaboradas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (RI) – Demonstração intermediária, equivalente ao IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitido pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações trimestrais foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações trimestrais. Itens significativos sujeitos às estimativas incluem: a seleção de vidas úteis do ativo intangível; provisão para manutenção dos ativos de concessão; o imposto de renda e contribuição social diferidos; a provisão para contingências; a mensuração do valor justo de instrumentos financeiros; e as estimativas para divulgação do quadro de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros conforme Instrução CVM nº 475/08.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações trimestrais devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

As informações trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e aprovados pela CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As informações trimestrais são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das informações financeiras intermediárias do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 são consistentes com as práticas descritas nas notas 2 e 3 das informações trimestrais da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Para os pronunciamentos e interpretações contábeis que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2017, não houve alterações significativas para essas informações trimestrais em relação àquelas divulgadas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017. Para os pronunciamentos e interpretações contábeis que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, não há impactos relevantes para a Companhia.

A autorização para conclusão da preparação destas informações trimestrais ocorreu na reunião de diretoria realizada em 06 de novembro de 2018.

4. Caixa e equivalência de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa é composto pelos seguintes:

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Caixa e equivalência de caixa		
Caixa geral (praças e sede)	1.344	1.989
Bancos	2.848	7.106
Valores transitórios (transporte de valores)	416	535
Aplicação financeira disponível	<u>30.588</u>	<u>2.662</u>
	<u><u>35.196</u></u>	<u><u>12.292</u></u>

Não há saldos com restrições de caixa. As aplicações financeiras são remuneradas a 100% do CDI.

5. Aplicações financeiras

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Aplicações financeiras vinculadas		
Certificado de depósito Interfinanceiro (CDI)	28.203	16.716
Títulos de capitalização Ouro Cap. BB	35	35
	<u>28.238</u>	<u>16.751</u>
Ativo circulante	28.203	16.716
Ativo não circulante	35	35

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Aplicações financeiras--Continuação

Em 30 de setembro de 2018 a Companhia possui um saldo de aplicação financeira junto ao banco Itaú no montante de R\$ 28.203 (R\$ 16.716 em 31 de dezembro 2017) que está vinculada ao contrato da 3ª emissão de debêntures efetuada em abril de 2015, a emissora deverá transferir mensalmente, para a Conta de Reserva do Serviço da Dívida recursos em montante equivalente a 1/6 (um sexto) do valor da próxima parcela vincenda das Debêntures. As aplicações financeiras são remuneradas à 100% do CDI, sendo todas elas junto a Instituições financeiras de primeira linha, monitoramos diariamente os rendimentos e saldos gerindo assim possíveis riscos de mercado e crédito de sua carteira de crédito.

6. Contas a receber de clientes

Os valores a receber de administradoras de cartões pós e pré-pagos são assim representados:

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Visanet	1.196	935
Dbtrans	219	143
Conectcar	478	382
Via Fácil	10.887	12.473
Move Mais	500	79
Auto Expresso	-	29
	<u>13.280</u>	<u>14.041</u>

As contas a receber da Companhia não apresentam montantes vencidos e nem histórico de inadimplência, as empresas administradoras dos cartões pós pagos não possuem nesta data nenhuma restrição de crédito, e nenhum fator no mercado que possa a vir ser considerada como possível inadimplentes. Dessa forma, não existe provisão para perdas das contas a receber.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Intangível

Custo	Pavimentos	Ampliação capacidade	Computadores e Softwares	Intangível em andamento	Outros intangíveis	Total
Saldo em 31/12/2016	381.835	261.411	2.517	5.487	10.047	661.297
Aquisições	38.699	561	584	2.638	2.236	44.718
Baixas	-	(360)	(381)	-	(319)	(1.060)
Transferências	-	-	-	(921)	921	-
Saldo em 31/12/2017	420.534	261.612	2.720	7.204	12.885	704.955
Aquisições	3.203	228	229	5.333	548	9.541
Baixas	-	-	-	-	(217)	(217)
Transferências	8.312	13	-	(8.325)	-	-
Saldo em 30/09/2018	432.049	261.853	2.949	4.212	13.216	714.279
Amortização						
Saldo em 31/12/2016	(180.567)	(150.481)	(1.397)	-	(4.582)	(337.027)
Amortização	(36.161)	(16.717)	(256)	-	(1.269)	(54.403)
Baixas	-	361	377	-	231	969
Saldo em 31/12/2017	(216.728)	(166.837)	(1.276)	-	(5.620)	(390.461)
Amortização	(38.588)	(17.024)	(300)	-	(1.400)	(57.312)
Baixas	-	-	-	-	216	216
Saldo em 30/09/2018	(255.316)	(183.861)	(1.576)	-	(6.804)	(447.557)
Valor residual líquido						
Saldo em 31/12/2017	203.806	94.775	1.444	7.204	7.265	314.494
Saldo em 30/09/2018	176.733	77.992	1.373	4.212	6.412	266.722

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Intangível--Continuação

	<u>30/09/2018</u>	<u>30/09/2017</u>
Valores que não afetaram diretamente o caixa da companhia, mas sim obrigações no passivo com fornecedores e partes relacionadas.		
Adições do intangível	2.515	8.407

Os intangíveis com vida útil indefinida são sujeitos a análise de impairment anual. Não foram identificadas perdas por desvalorização nos ativos na última reavaliação realizada.

8. Empréstimos

	<u>Encargos</u>	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Banco Santander			
Conta garantia	132,5% do CDI	-	15.000
Capital de giro	3,25% a.a. + CDI	13.500	-
Provisão de juros mensais		100	-
Despesas antecipadas (IOF)		(166)	-
		13.434	15.000

Os empréstimos contraídos possuem o aval da controladora TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.

A conta garantia junto ao Santander tinha o prazo de vencimento em 06/03/2018, no dia 05/03/2018, foi emitido no lugar da conta garantia um CDCCG (cédula de crédito bancário de capital de giro) com a vigência até 08/07/2019, com vencimentos de parcelas fixas conforme tabela abaixo e juros mensais.

O empréstimo tem o seguinte cronograma de vencimento:

<u>Período</u>	<u>% de pagamento</u>	<u>30/09/2018</u>
Outubro a dezembro de 2018	30%	4.050
Janeiro a julho de 2019	70%	9.450
	100%	13.500

Não há cláusulas restritivas nos empréstimos vigentes.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Debêntures

Em 09 de abril de 2015, foi aprovada pela CVM a 3º (terceira) emissão de registro de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantias adicionais reais e fidejussória, em série única, para distribuição pública de 24.600 (vinte e quatro mil e seiscentas) debêntures no valor de R\$10.000 (dez mil reais) cada com emissão em 15 de abril de 2015. As debêntures terão um prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, vencendo em 15 de abril de 2020.

Os recursos recebidos das debêntures foram utilizados para alongamento do perfil da dívida, pagamento de despesas de capital e investimentos em bens de capital, recomposição do caixa para uso geral, liquidação antecipada da 2º emissão das debentures e pagamento de capital de giro junto ao banco Santander e outros credores.

As remunerações das debêntures ocorrem em 10 (dez) parcelas semestrais consecutivas sendo a primeira paga em 15 de outubro de 2015. O principal das debêntures está sendo pago em 9 (nove) parcelas semestrais consecutivas sendo a primeira paga em 15 de abril de 2016.

Em 25 de agosto de 2016 foi realizada uma AGDEB Assembleia Geral de Debenturistas da 3º emissão de debentures simples, no qual houve a alteração de algumas cláusulas no qual as mais relevantes são: (i) alteração da obrigatoriedade da constituição da reserva da dívida do valor do principal mais juros da próxima parcela a vencer, ficando a constituição somente da próxima parcela mais juros a ser constituída dentro do período de seis meses antes do próximo pagamento, e;(ii) alteração da sobretaxa (*spread*) passando de CDI+1,90% a.a. para CDI+3,20% a.a.

Por conta da assinatura do 6º termo aditivo contratual (antecipação de investimentos), que resultou no rebaixamento do rating da Econorte para BBB-(bra), a Companhia ficou exposta ao vencimento antecipado da 3ª emissão de debêntures simples. Seguindo o rito regido em contrato, foi convocada Assembleia Geral de Debenturistas pelo agente fiduciário, realizada em 04 de junho de 2018, na qual ocorreu a não declaração de vencimento antecipado das debentures em contrapartida ao pagamento de uma antecipação de R\$ 30.000 do montante principal, no qual será deduzido em R\$ 7.500 das próximas 4 parcelas vincendas. Em 28 de setembro de 2018 foi realizada uma nova AGBED, onde por humanidade os Debenturistas deliberaram pela não declaração de vencimento antecipado das debentures em vista a emissão do novo relatório de rating no qual foi retirada a observação negativa.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Debêntures--Continuação

As debêntures têm a seguinte composição e cronograma de vencimento:

Data	% de resgate	Quantidade	Antecipação	30/09/2018	31/12/2017
15/04/2018	9,75%	23.985	-	-	23.985
15/10/2018	9,75%	23.985	(7.500)	16.485	23.985
15/04/2019	15,50%	38.130	(7.500)	30.630	38.130
15/10/2019	15,50%	38.130	(7.500)	30.630	38.130
15/04/2020	16,50%	40.590	(7.500)	33.090	40.590
	67,0%	164.820	(30.000)	110.835	164.820
Despesas antecipadas				(2.280)	(3.360)
Provisão de juros mensais				5.378	3.521
Valor justo debentures				-	1.750
				113.933	166.731
Passivo circulante				51.053	57.703
Passivo não circulante				62.880	109.028
				113.933	166.731

Cláusulas contratuais restritivas - *covenants*

Os *covenants* vinculados às e debêntures estão demonstrados a seguir:

- Dívida Líquida / EBITDA: igual ou inferior a 3 (três inteiros);
- Índice de cobertura do serviço da dívida maior ou igual a 1,20 (um inteiro e vinte décimos);

A Companhia deverá manter, durante toda a vigência do contrato os índices limites, apurados trimestralmente relativos aos valores acumulados nos últimos 12 (doze) meses. A Companhia cumpriu com todos os indicadores (*covenants*) relacionados aos contratos de debêntures em 30 de setembro de 2018.

10. Obrigações tributárias

	30/09/2018	31/12/2017
Imposto de renda	1.568	1.666
Contribuição social	563	766
PIS	125	141
COFINS	576	649
ISS	961	1.022
Outros tributos	147	191
Total das obrigações tributárias	3.940	4.435

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

A Econorte está envolvida em determinadas questões trabalhistas e cíveis, tanto na esfera administrativa como na esfera judicial. A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, considera que as provisões para riscos são suficientes para cobrir perdas prováveis. Em 30 de setembro de 2018 e dezembro de 2017 a Econorte identificou processos que requerem registro de provisão. Para determinados casos com risco de perdas prováveis foi requerido depósito judicial conforme movimentação abaixo:

	31/12/2017	Adições	Baixas	30/09/2018
Provisão para riscos trabalhistas	(374)	-	109	(265)
Depósitos judiciais	1.909	34	(1.631)	312
	1.535	34	(1.522)	47

A Econorte não constituiu provisões contábeis para os riscos avaliados por seus assessores jurídicos como perdas possíveis. Estes riscos envolvem, substancialmente, questões trabalhistas cujo montante, em 30 de setembro de 2018, é de R\$48 (R\$14 em 31 de dezembro de 2017).

12. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 14 de junho de 2018, foi aprovado um aumento de capital da Companhia em R\$ 30.000. Assim, o capital social subscrito e integralizado passou de R\$ 49.200 em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 79.200 em 30 de setembro de 2018. Este montante foi destinado ao pagamento antecipado de R\$ 30.000 do montante principal das debêntures conforme descrito na nota explicativa 9.

A Triunfo Participações e Investimentos S.A. é detentora de 100% do capital social da Companhia, representado em 30 de setembro de 2018 por 18.928.597 ações ordinárias sem valor nominal (13.600.000 em 31 de dezembro de 2017).

b) Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. No mesmo estatuto, está previsto que da base de cálculo dos dividendos não são deduzidos os valores de constituição da reserva legal e da reserva estatutária e serão calculados dividendos correspondentes a 25% do saldo líquido da reserva de reavaliação realizada durante o exercício.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Patrimônio líquido--Continuação

b) Dividendos--Continuação

Em 31 de dezembro de 2017, foi destinado pela Companhia o valor de R\$ 949 referente aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme estatuto social. Esse montante foi revertido para reserva de lucros no segundo trimestre de 2018, conforme AGO de 26 de abril de 2018.

Em 04 de junho de 2018, foi realizada AGDEB (Assembleia Geral de Debenturistas) da 3ª emissão de debêntures simples na qual foi deliberado a vedação à possibilidade de distribuição de dividendos pela Companhia até a quitação do saldo devedor das debêntures.

c) Ajuste de avaliação patrimonial

Em 2003 a Companhia procedeu a reavaliação dos bens de seu ativo imobilizado, tendo registrado reavaliação no valor de R\$ 53.537. Em 31 de outubro de 2007 a Companhia reavaliou novamente seus ativos, adicionando o montante de R\$ 152.666 (R\$ 100.760, líquido dos efeitos tributários), com base em laudo técnico emitido por empresa especializada. Os tributos incidentes foram reconhecidos a débito da conta de reserva de reavaliação e a crédito na conta de tributos sobre reserva de reavaliação no passivo circulante e não circulante, conforme a expectativa de realização. A realização da referida reserva e dos tributos incidentes ocorrerão na proporção das baixas por depreciação e/ou alienação dos bens que a geraram. Com a aplicação do ICPC01 o saldo residual de imobilizado, incluindo os valores de reavaliação, foi considerado como o valor justo do ativo intangível relacionados à concessão. Saldo em 30 de setembro de 2018 de R\$ 16.405 (R\$ 19.986 em 31 de dezembro de 2017), sendo realizado líquido o montante de R\$ 3.581 em 30 de setembro de 2018 (R\$ 3.109 em 30 de setembro 2017).

d) Reserva legal

Constituída na proporção de 5% do lucro do exercício, limitada a 20% do capital social ou, quando acrescida da reserva de capital, limitada a 30% do capital social. Em 31 de dezembro de 2016, o saldo da reserva legal foi utilizado em sua totalidade para integração do capital, aprovado pelo Conselho de Administração em 18 de novembro de 2016. Em 30 de setembro de 2018 o saldo da reserva legal é R\$ 394.

e) Reserva estatutária

É estabelecida pelo estatuto social da Companhia para garantir a restituição do capital aos acionistas nos casos de extinção da concessão. Constitui-se na proporção de 0,5% do lucro do exercício e limita-se a 10% do capital social. Em 30 de setembro de 2018, o saldo da reserva estatutária é R\$660.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Instrumentos financeiros

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 30 de setembro de 2018 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado. Esses valores estão representados substancialmente por caixa e equivalente a caixa, aplicações financeiras, fornecedores, empréstimos e derivativos.

Sendo que os valores registrados se equivalem aos valores de mercado. Os principais instrumentos financeiros da Companhia estão representados por:

- i. Aplicações Financeiras - são classificadas como custo amortizado.
- ii. Empréstimos - são classificados como passivos financeiros e estão contabilizados pelos seus valores contratuais. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis.

A política de gestão de riscos da Companhia tem como objetivo atrelar aos mesmos indexadores tanto a atualização dos saldos de seus ativos quanto os saldos de seus passivos. Nesse sentido, indexadores diferentes de índices de inflação (IPCA, por exemplo) para atualização de saldos passivos são considerados risco para a Companhia, pois seus ativos são remunerados por índices de inflação.

Em 30 de setembro de 2018 a Companhia mantém um contrato de Swap de juros junto ao Banco Santander com o objetivo de proteger parte da remuneração de juros de CDI + 1,90 a.a. referente à 3ª emissão de debênture emitida em abril de 2015. O contrato de swap prevê que a Companhia transfira o risco de CDI + 1,90 a.a. para o banco em troca de IPCA + 9,10 a.a..

O valor nominal contratado foi de R\$246.000 com vencimento semestral sendo o primeiro em 15 de outubro de 2015 e o último em 15 de abril de 2020. Os vencimentos do Swap correspondem aos pagamentos de juros da debênture.

O instrumento financeiro derivativo é mensurado a valor justo a partir de inputs significativamente observáveis, se enquadrando no nível 2 de hierarquia de valor justo.

A Companhia mantém controles sobre os efeitos dos passivos financeiros e dos derivativos.

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Perda instrumentos derivativos	(29.685)	(26.945)
Marcação a mercado derivativos	890	1.791
Total instrumentos financeiros derivativos	<u>(28.795)</u>	<u>(25.154)</u>
Passivo		
Circulante	(14.513)	(9.466)
Não circulante	(14.282)	(15.688)
	<u>(28.795)</u>	<u>(25.154)</u>

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Instrumentos financeiros--Continuação

A tabela abaixo apresenta a perda com valor justo do swap segregado por período:

<u>Prazo</u>	<u>2018</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>Total</u>
<u>Valor</u>	(6.466)	(15.038)	(7.291)	(28.795)

Os principais fatores de risco de mercado e as suas influências sobre o negócio da Companhia são os seguintes:

a) Risco de taxa de câmbio

A Companhia não possui riscos cambiais.

b) Risco de preço e valor de mercado

A presente estrutura tarifária cobrada nas praças de pedágio é regulada pelo Poder Concedente que autoriza o aumento dos preços das tarifas mediante a aplicação de uma cesta de índices (taxa paramétrica). As tarifas são reajustadas anualmente.

c) Risco regulatório

Por consequência de dispositivos contratuais, a Companhia assume como riscos empresariais o volume de tráfego a ser pedagiado, os montantes despendidos como custos operacionais e a responsabilidade pela obtenção de financiamentos. Também conforme cláusulas de contrato, os reajustes tarifários, quando concedidos parcialmente ou com atrasos, bem como eventuais alterações na legislação tributária, deverão ser objeto de reconhecimento pelo Poder Concedente e obrigatoriamente levado a cálculo de reequilíbrio econômico e financeiro contratual, modificando o valor das tarifas de pedágio ou o cronograma de investimentos.

d) Análise de sensibilidade

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores dos empréstimos e aplicações financeiras que a Companhia possuía exposição na data base de 30 de setembro de 2018, foram definidos 05 cenários diferentes, e preparada uma análise de sensibilidade às oscilações dos indicadores desses instrumentos. Com base no relatório FOCUS de 28 de setembro de 2018 foi extraída a projeção do indexador CDI para os próximos 12 meses e este definido como o cenário provável, sendo que a partir deste foram calculadas variações decrescentes e crescentes de 25% e 50%, respectivamente.

Despesas financeiras

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração o fluxo de vencimentos de cada contrato.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de setembro de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Instrumentos financeiros--Continuação

Projeção das Receitas Financeiras – 2018

Aplicações Financeiras					
<u>Indexador</u>	Queda de 25%	Queda de 50%	Base Case	Aumento de 25%	Aumento de 50%
<u>CDI - %</u>	<u>Cenário II</u>	<u>Cenário I</u>	<u>Cenário Provável</u>	<u>Cenário III</u>	<u>Cenário IV</u>
	4,88%	3,25%	6,50%	8,13%	9,75%

<u>Projeção das Receitas Financeiras - 2018</u>							
	<u>Taxa de Remuneração</u>	<u>Saldo Principal 30/09/2018</u>	<u>Queda de 25%</u>	<u>Queda de 50%</u>	<u>Base Case</u>	<u>Aumento de 25%</u>	<u>Aumento de 50%</u>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	100% CDI	58.791	2.869	1.911	3.821	4.780	5.732
TOTAL APLICAÇÕES FINANCEIRAS		58.791	2.869	1.911	3.821	4.780	5.732

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de setembro de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Instrumentos financeiros--Continuação

Projeção das Despesas Financeiras – 2018

Empréstimos e Financiamentos

	Queda de 25%	Queda de 50%	Base Case Cenário Provável	Aumento de 25%	Aumento de 50%
Indexador	Cenário II	Cenário I		Cenário III	Cenário IV
3,2% a.a	4,88%	3,25%	6,50%	8,13%	9,75%
9,1% a.a	N/A	N/A	3,20%	N/A	N/A
3,25% a.a	N/A	N/A	9,10%	N/A	N/A
			3,25%	N/A	N/A

		Projeção das Despesas Financeiras - 2018					
	Taxa	Saldo Principal	Queda de	Queda de	Base Case	Aumento de	Aumento de
	de Juros	30/09/2018	25%	50%		25%	50%
CAPITAL DE GIRO							
Debentures	3,20% a.a + CDI	113.933	9.206	7.349	11.052	12.909	14.754
Derivativos	9,10% a.a + IPCA	28.795	4.026	3.556	4.492	4.961	5.428
EMPRÉSTIMO							
Banco Santander	3,25% a.a + CDI	13.434	1.092	873	1.310	1.529	1.746
TOTAL EMPRÉSTIMOS		156.162	14.324	11.778	16.854	19.399	21.928

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Imposto de renda e contribuição social (IR e CS)

a) Conciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o resultado

	<u>30/09/2018</u>	<u>30/09/2017</u>
Lucro antes dos impostos e contribuições	11.022	2.027
Alíquota vigente	34%	34%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL	(3.747)	(689)
Efeito tributário sobre as principais adições (exclusões):		
Adições permanentes, líquidas	1	(15)
Incentivos fiscais: PAT e patrocínio 8.313/91	(30)	(19)
Imposto de renda e contribuição social	(3.776)	(723)
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(13.680)	(9.760)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	9.904	9.037
Alíquota efetiva	34%	36%

b) Imposto de renda e contribuição social diferido

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Ativo		
Sobre diferenças temporárias provisão para manutenção	19.138	15.722
Sobre instrumentos derivativos	9.790	8.552
Sobre valor justo debentures	90	594
Outras provisões temporárias	-	127
	<u>29.018</u>	<u>24.995</u>
Passivo		
Sobre diferenças temporárias e reserva de reavaliação	(8.451)	(10.296)
Sobre diferença de depreciação / amortização	(16.702)	(20.658)
Sobre apropriação juros empréstimos obras em andamento	(341)	(420)
	<u>(25.494)</u>	<u>(31.374)</u>
	<u>3.524</u>	<u>(6.379)</u>

Os impostos diferidos têm expectativa de realização até o final da concessão (2021).

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de setembro de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Transações com partes relacionadas

As transações de contratação de serviços são efetuadas em condições e prazos semelhantes às transações com terceiros.

15.1 Pessoas ligadas

Triunfo Participações e Investimento S.A.	Contas a pagar	
	30/09/2018	31/12/2017
Despesas diversas *	8.887	1.218
Dividendos	-	949
Total	8.887	2.167

* Rateio de despesas da controladora com base no contrato de rateio de custos comuns.

15.2 Transações comerciais

As transações com partes relacionadas estão resumidas no quadro abaixo e se referem a transações de contratação de serviços de manutenção e conservação das rodovias, bem como obras previstas no cronograma de investimentos, sendo que os valores contratados estão vinculados ao contrato original de concessão, acrescido dos reajustes previstos, como segue:

Contas a pagar a partes relacionadas	Valores acumulados nos períodos encerrados em 2018 e 2017									
	Contas a pagar a partes relacionadas		Imobilizado		Conservação		Operação		Despesas com aluguel	
	30/09/2018	31/12/2017	set/18	set/17	set/18	set/17	set/18	set/17	set/18	set/17
Rio Tibagi Serviços	177	1.088	-	-	896	30.706	-	6.789	596	146
Construtora Triunfo	1.543	-	4.243	-	-	-	-	-	-	-
CTVIAS Infra Viária	50	61	-	-	544	-	-	-	-	-
Total	1.770	1.149	4.243	-	1.440	30.706	-	6.789	596	146

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Transações com partes relacionadas--Continuação

15.2 Transações comerciais--Continuação

Os montantes registrados nas rubricas de conservação, operação e aluguel estão registrados no resultado da Companhia. Tais despesas referem-se à manutenção e conservação das rodovias, assim como despesas inerentes à operação do negócio nas praças de pedágio e demais estruturas.

Contrato com a Rio Tibagi

Companhia contratou a empresa Rio Tibagi Serviços de Operações e Apoio Rodoviário Ltda., também constituída majoritariamente pelo seu acionista controlador, que prestou serviços de operações de rodovias.

Os serviços contratados para 2018 e os respectivos valores executados até 30 de setembro de 2018 estão demonstrados, como segue:

Serviços contratados	Prazo	Valor contratado	Valor executado
Controle de acessos a faixa de domínio	2018	1.280	896

CTVIAS – Centro Tecnológico de Infraestrutura Viária

A Companhia contratou a CTVIAS, para prestar serviços de engenharia em infraestrutura com monitoramento e avaliação dos pavimentos, elementos de sinalização e de proteção e segurança integrantes das rodovias do lote 01.

Os serviços contratados para o período de agosto de 2017 a julho de 2018, e igualmente renovados para o período de agosto de 2018 a julho de 2019, e os respectivos valores executados até 30 de setembro de 2018 estão demonstrados, como segue:

Serviços contratados	Prazo	Valor contratado	Valor executado
Ensaio e monitoramento de pavimentos	2017/2018	759	759
	2018/2019	759	207

Contrato com a Construtora Triunfo

Em 28 de maio de 2018 a Companhia contratou a Construtora Triunfo S.A. para prestar serviços de manutenção, restauração das rodovias, bem como para realizar obras previstas no cronograma de investimentos.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Transações com partes relacionadas--Continuação

15.2 Transações comerciais--Continuação

Contrato com a Construtora Triunfo--Continuação

Os serviços contratados/orçados para junho de 2018 a novembro de 2021 e os respectivos valores executados até 30 de setembro de 2018 estão demonstrados, como segue:

<u>Serviços contratados</u>	<u>Prazo</u>	<u>Valor contratado</u>	<u>Valor executado</u>
Prestação de serviços especializados de engenharia de (i) execução de obras de duplicação, trincheiras, viadutos e pontes na BR 369 com 34,365 km de extensão, (ii) obras de restauração e manutenção, sistema de drenagem, obras de artes, obras complementares e sinalização, (iii) obras de interseção na BR 153 km 40,65 e km 17,80, PR 323 com PR 160 km 9,1 e PR 323 com PR 437 km 32,4, integrantes das rodovias do lote 01 do Anel de Integração do Estado do Paraná.	2021	169.425	4.243

16. Remuneração dos administradores

A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, ambos eleitos para mandatos de 2 (dois) anos, admitida a reeleição. No exercício findo em 30 de setembro de 2018, as despesas com esses administradores, totalizaram R\$ 1.310 (R\$ 1.142 em 30 de setembro de 2017).

A Assembleia Geral Ordinária de 26 de abril 2018 aprovou a remuneração dos administradores de até no máximo R\$2.199, por exercício. A Companhia não concede nenhum outro benefício a seus administradores, tais como fundos de aposentadoria, remuneração variável ou quaisquer benéficos pós-emprego.

17. Receita operacional líquida

	<u>Nove meses findo em</u>	
	<u>30/09/2018</u>	<u>30/09/2017</u>
Receitas de arrecadação	167.259	167.341
Receitas de construção - ativos da concessão	9.541	32.766
Receitas acessórias	1.425	1.481
Receita bruta de serviços	178.225	201.588
Impostos incidentes sobre serviços	(14.027)	(14.041)
Receita líquida	164.198	187.547

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Despesas por natureza

	Nove meses findo em	
	30/09/2018	30/09/2017
Despesas por função		
Custo dos serviços prestados	104.019	135.347
Despesas operacionais	24.267	19.404
	128.286	154.751
Despesas por natureza		
Custo de conservação e manutenção rodovias	17.954	39.392
Custo operacional de rodovias	7.887	11.459
Custo com pessoal	9.384	5.570
Custo de construção - ativos da concessão	9.541	32.766
Despesas com pessoal	8.195	6.061
Amortizações	57.312	42.012
Gerais e administrativas	16.072	13.343
Outras operacionais	1.941	4.148
	128.286	154.751

Em 2018, houve redução de custos em decorrência do encerramento do contrato junto a Rio Tibagi, que detinha as atividades fins de conservação e manutenção de rodovias e serviços operacionais de apoio aos usuários, conforme já mencionado nas Demonstrações Financeiras de 31/12/2017, no item 15.2 transações com partes relacionadas. Esses serviços estão sendo realizados diretamente pela Econorte, assim tendo efeito contrário no aumento de custos em decorrência do encerramento dos serviços terceirizados e acréscimo de custos com pessoal, através da internalização do quadro de funcionários.

Outra redução significativa em custos está em outros custos operacionais, diretamente relacionado ao não pagamento da verba de fiscalização junto ao DER/PR, poder concedente, em decorrência do 6º aditivo de fevereiro de 2018, com as antecipações de investimentos, esse custo de R\$ 300mil mensais foi extinto para o período, voltando a ser pago de 2019 em diante.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Resultado financeiro

	Nove meses findo em	
	30/09/2018	30/09/2017
Receitas		
Rendimentos de aplicação	1.311	1.937
Instrumentos derivativos	1.799	822
Valor justo do instrumento derivativo - <i>swap</i>	-	1.506
Outros	1	90
	3.111	4.355
Despesas		
Juros sobre empréstimos	(1.159)	(1.334)
IOF sobre empréstimos	(169)	(294)
Variações monetárias debentures	(10.001)	(20.613)
Despesas sobre manutenção rodovias	(2.730)	(3.792)
Instrumentos derivativos	(3.691)	(2.369)
Valor justo do instrumento derivativo - <i>swap</i>	(5.516)	(728)
Despesas com debentures	(4.649)	(5.969)
Outros	(86)	(25)
	(28.001)	(35.124)
Total	(24.890)	(30.769)

20. Litígio na Concessão

Em 28 de novembro de 2014, a Econorte em conjunto com o Poder Concedente assinou o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão (Termo Aditivo n. 272/2014), o qual foi publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná.

O Termo Aditivo, em síntese, restabelece o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, extinguindo os passivos contratuais existentes desde 2002 (data do último aditivo contratual). Nesse contexto, o aditivo proporciona efeitos transacionais, preventivos e extintivos de litígio, em relação a cada um dos processos existentes que cada parte mantinha, uma frente ou outra, ou seja, reconhece a perda superveniente do interesse de agir em relação aos diversos processos perpetuados pela administração anterior, na busca da redução, suprimir e/ou extinguir o programa de concessão rodoviários no Estado, seja por meio de medidas e ações administrativas ou judiciais, como também nas diversas medidas judiciais apresentadas pela Companhia contra o Governo do Estado do Paraná e/ou frente ao Departamento de Estrada e Rodagem do Paraná.

Em síntese, a Econorte, individualmente ou em conjunto com outras concessionárias, busca a tutela jurisdicional para resguardar a manutenção da incolumidade do contrato de concessão de que é titular, que vem sendo mantido por diversas decisões judiciais favoráveis, sejam estas decisões liminares, sentenças ou outros julgamentos proferidos por instâncias superiores, reiterando o compromisso e o objetivo de manter incólumes o Contrato de Concessão e seus, Termos Aditivos firmados entre a Econorte e o Estado do Paraná, com a manutenção da integridade do programa de concessão de que é titular.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Litígio na Concessão--Continuação

Em 15 de fevereiro de 2018 foi publicado no Diário Oficial do Paraná o 6º Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 071/97. O Termo Aditivo trata a readequação do cronograma de investimentos da Econorte, anteriormente concentrados no último ano da concessão (2021), para os anos de 2018 a 2021.

Tal readequação considera a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato e seus aditamentos, sem alteração das regras contratuais e dos valores das tarifas de pedágio praticadas atualmente. O Termo Aditivo foi homologado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR.

21. Seguro e garantia

A Companhia mantém contratos de seguros com coberturas suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e cumprir suas responsabilidades contratuais perante o DER/PR, tendo os acionistas como fiadores da operação. A Companhia possui por força contratual, quando aplicável, cobertura de seguros para execução das obras de ampliação, conservação, manutenção e operação da rodovia.

Adicionalmente, mantém coberturas de seguros necessárias e suficientes para garantir uma efetiva e completa cobertura de riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as suas atividades, inclusive seguros do tipo "all risks" para os danos materiais, cobrindo perda, destruição ou dano de todos os bens que integram a concessão, de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza, nas seguintes modalidades: riscos de construção, projetista, maquinário e equipamentos de obra, danos patrimoniais, avaria de máquinas e perda de receitas.

Em 30 de setembro de 2018, a cobertura de seguros estabelecida pela Administração da Companhia para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil, é resumida como segue:

Seguradora	Modalidade	Nº Apólice	Vigência da Apólice	Valor do prêmio	Valor de cobertura
Garantia Merchant Bank	Carta Fiança	0561/2018	jan/2018 a dez/2018	545	90.869
Chubb Seguros Brasil S.A	Resp civil	17.51.0030378-28	jan/2018 a jan/2019	537	10.000
Chubb Seguros Brasil S.A	Riscos operacional e engenharia	17.96.0005071-28	jan/2018 a jan/2019	490	89.093
					<u>189.962</u>
Limite máximo de indenização: Seção I-Danos patrimoniais					27.786
Limite máximo de indenização: Seção II -Engenharia					400
Limite máximo de indenização: Seção III-Perdas de receitas					60.907
Limite máximo de indenização: Seção IV-Responsabilidades					10.000

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

30 de setembro de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Seguro e garantia--Continuação

Não está incluído no escopo dos trabalhos de nossos auditores, a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e avaliada quanto à adequação pela Administração da Companhia.

22. Compromissos com a concessão

O prazo de concessão da Econorte será o necessário ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão celebrado com o Departamento de Estradas e Rodagem (DER/PR), sendo seu término previsto para o ano de 2021.

Em 15 de fevereiro de 2018 foi publicado no Diário Oficial do Paraná o 6º Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 071/97. O Termo Aditivo trata a readequação do cronograma de investimentos da Econorte, anteriormente concentrados no último ano da concessão (2021), para os anos de 2018 a 2021.

Conforme a deliberação, o Programa de Exploração da Rodovia - PER, passou a prever investimentos no montante de R\$ 373.502. O cronograma de investimentos na rodovia prevê desembolsos conforme segue:

	2018	2019	2020	2021	Total
Investimentos previstos	44.819	56.207	84.852	97.203	283.081
	2018	2019	2020	2021	Total
Manutenções previstas	25.306	15.476	16.897	32.742	90.421

O cronograma de obras previsto pela Administração cumprirá com todos os compromissos de investimento estabelecidos no Contrato de Concessão para o exercício de 2018.

A Companhia registrou provisão para manutenção relativa ao período de 2018 a 2021, descontando a valor presente à taxa interna de retorno de 9,92% a.a. A Companhia tem provisão referente manutenção das rodovias a ser realizado pelo desgaste derivado do uso da infraestrutura, como demonstrado abaixo:

	30/09/2018	31/12/2017
Provisão para manutenção - curto prazo	34.776	25.306
Provisão para manutenção - longo prazo	21.512	20.932
	56.288	46.238

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação
30 de setembro de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Benefícios a empregados

Plano de Previdência privada

Em 06 de janeiro de 2012 a Controladora firmou um Plano de Aposentadoria denominado Triunfo Prev, cuja modalidade é contribuição definida. Dessa forma, a Companhia não possui obrigações atuariais a serem reconhecidas. As contribuições da empresa no exercício findo em 30 de setembro de 2018 totalizaram R\$ 86 e as contribuições dos profissionais totalizaram R\$ 86, respectivamente.

24. Eventos subsequentes

Inspeção no Contrato de Concessão nº 71/1997

Em 05 de outubro de 2018, o Governo do Estado do Paraná, através da publicação do Decreto n.º 11.239/18 no Diário Oficial do Estado, declarou a inspeção no Contrato de Concessão n.º 71/1997, celebrado entre a Companhia e o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR.

A inspeção terá prazo inicial de até 180 dias, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos. Não competirá ao inspetor o exercício de nenhum ato de gestão da Econorte.